



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2025 – Processo nº 109/2025

Objeto Fornecimento contínuo e parcelado de produtos de higiene e de descartáveis para a Câmara Municipal de Monte Mor, na descrição, condição e quantitativo especificados no Termo de Referência.

Período de Propostas: das 8h do dia 20/03/2025 até às 23h59 do dia 25/03/2025.

Exclusividade de ME e EPP: A participação na presente dispensa é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte definidas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Aviso de Contratação, todavia, devem preencher as condições de enquadramento nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

PREAMBULO

Na data de 26/03/2025, às 09:30, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Regulamentações a respeito.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente/Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	ME/EPP	Status
NASAD COMERCIAL LTDA ME	13.719.263/0001-05	ADILSON PEREIRA DE SOUSA	SIM	Classificado
COMERCIAL AZ DISTRIBUIDORA LTDA	19.339.199/0001-05	BRUNO DA MALVE RANGEL	SIM	Desclassificado

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS – VIA EMAIL

Proponente / Fornecedor	CNPJ/CPF	LOTES		GLOBAL
		01	02	
NASAD COMERCIAL LTDA ME	13.719.263/0001-05	R\$ 4.741,10	R\$ 17.677,00	R\$ 22.418,10
COMERCIAL AZ DISTRIBUIDORA LTDA	19.339.199/0001-05	R\$ 5.282,49	R\$ 18.512,16	R\$ 23.824,65



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS – VIA PROTOCOLO RECEPÇÃO

- Não houve

RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Classif.	Proponente / Fornecedor	CNPJ/CPF	LOTES		GLOBAL
			01	02	
1º	NASAD COMERCIAL LTDA ME	13.719.263/0001-05	R\$ 4.741,10	R\$ 17.677,00	R\$ 22.418,10

Após a análise das propostas recebidas, registramos que a Empresa **COMERCIAL AZ DISTRIBUIDORA LTDA** portadora do CNPJ nº 19.339.199/0001-05 não atendeu ao disposto no item 2.5 do Aviso de Contratação, onde os valores propostos não poderiam ultrapassar a média apurada pela Câmara Municipal em todos os itens, conforme valores expressos no Anexo III – Modelo de Proposta Comercial, sendo desclassificada por apresentar preço acima da média estimada para a contratação comprovada nos autos da Contratação, sendo: LOTE 01 R\$ 5.282,49 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e LOTE 02 R\$ 18.512,16 (dezoito mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor de R\$ 23.8324,65 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), enquanto o valor estimado pela Câmara era de R\$ 4.816,75 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) para o LOTE 01, de R\$ 17.864,15 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), para o LOTE 01, perfazendo um total de R\$ 22.680,90 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).

Passamos à ordem de Classificação, onde a empresa **NASAD COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 13.719.263/0001-05 ficou em primeiro lugar por ter apresentado o **MENOR VALOR GLOBAL** para o objeto, perfazendo o valor de **R\$ 22.418,10** (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos).

Comprovamos o recebimento dos anexos relacionados no Aviso de Contratação publicado, conforme itens 3.6 a 5.6, os quais seguem anexados ao procedimento.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo, usando do permissivo do item 4.21.1 do Aviso de Contratação, esta Agente de Contratação, decide conceder o prazo de 1 (um) dia útil para a empresa **NASAD COMERCIAL LTDA ME** CNPJ: CNPJ nº 13.719.263/0001-05, apresentar os documentos de habilitação relacionados nos itens 5.2 ao 5.6 do aviso de contratação.

Que a presente sirva de **CONVOCAÇÃO** para atendimento do acima exposto.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

O restante dos documentos inerentes à habilitação devem ser encaminhados pelo e-mail: licitacoes@camaramontemor.sp.gov.br ou apresentados pessoalmente, no prazo e condições estabelecidas acima sob pena de inabilitação.

SUSPENSÃO DA SESSÃO

A presente sessão foi suspensa até a apresentação dos documentos de habilitação.

Para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes e que será encaminhada à todas empresas participantes.


SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO


HELEN BATISTA BUENO – EQUIPE DE APOIO


DANIELA MARIA AGUIRRE DE PAULA
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES